



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 344/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao Sr. **JOSE NERI WRUBEL** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Transportes e Obras.

Art. 2º - O atestado médico é de 14 (quatorze) dias a partir do 18/03/2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 19 DE MARÇO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal